



DECRETO Nº 071/2022

Nº de ordem: <u>071/2022</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>03 / 03 / 2022</u>
 Responsável

“Dispõe sobre a Convocação de 1ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL do Município de Montividiu Goiás, a ser realizada no dia 14 de março de 2022, Tendo como tema central: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS" e o eixo principal: "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos direitos humanos".

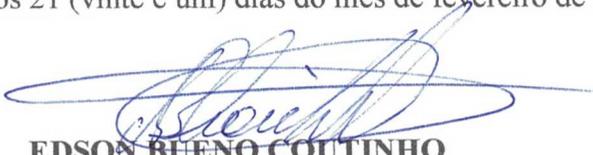
Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Montividiu será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde de Montividiu e presidida pelo Presidente do conselho e pela Secretária de Saúde de Montividiu.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da prefeitura municipal.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resolução deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal